

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO ANDORINHA II
Bacia Hidrográfica do rio Itapicuru

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Andorinha II
- Vigência:** julho de 2020 a junho de 2021
- Data/Local:** Reunião realizada em 02 e 05 de junho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I. Alocação de Água 2019/2020 – avaliação dos resultados e compromissos; II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários e tomada de decisão; III. Ações para efetivar a Alocação; IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação; e V – Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1. Usos sujeitos às Resoluções ANA nº 64, de 09 de setembro de 2019.
- 1.2. Cota e volume do reservatório Andorinha II em 02/06/2020: 388,14m – 4hm³.
- 1.3. Cota e volume previstos para 30/06/2020: 388m – 3,87hm³.
- 1.4. Estado Hidrológico Amarelo previsto para 30/06/2020, conforme Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota m (junho)	Finalidade	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	Entre 3,50 hm ³ e 5,75 hm ³	Entre 387,63 m e 389,57 m	Abastecimento público	Entre 0 e 16	Entre 0 e 100%
			Usos diversos entorno	Entre 3 e 6	Entre 50 e 100%
			Caminhões pipa	Entre 4 e 8	Entre 50 e 100%
			Uso industrial	Entre 0 e 20	Entre 0 e 100%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

- 2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.

TABELA 2 – USOS ALOCADOS – 2020/2021		
Finalidade	Vazão média anual (L/s)	Condição de uso
Abastecimento público urbano Andorinha	0	0% (atendido o item 2.2 deste Termo)
Uso Industrial	4,00	20%
Caminhões - pipa	6,15	75%
Demais usos no entorno	4,80	75%

2.2. A EMBASA está previamente autorizada a captar no açude Andorinha II em eventual colapso do sistema adutor desde o açude Ponto Novo até a cidade de Andorinha, devendo comunicar à Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água e à ANA sempre que esta operação for realizada.

2.3. As vazões médias da Tabela 2 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.4. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

TABELA 3 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO / PERIODICIDADE
1	MONITORAMENTO		
1.1	Cotas do reservatório Andorinha II	ANA	Diário
1.2	Volumes captados para abastecimento público no reservatório	EMBASA	Mensal
1.3	Volumes captados por caminhões – pipa e similares	PM Andorinha	Mensal
1.4	Volumes captados para uso industrial	FERBASA	Mensal
2	INSTRUMENTAÇÃO		
2.1	Instalação de infraestrutura para as retiradas de água por caminhões pipa	PM Andorinha	2020
2.2	Fornecimento do hidrômetro para a instalação prevista no item 2.1	FERBASA	2020
2.2	Revisão e recuperação de réguas instaladas no açude	ANA	Sempre que necessário
3	REGULAÇÃO		
3.1	Regularização dos usuários do entorno do reservatório	Usuários do entorno	Urgente



TABELA 4 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO / PERIODICIDADE
4	OUTRAS AÇÕES		
4.1	Recuperação estrutural da barragem Andorinha II	DNOCS	2020
4.2	Estudo de parceria para construção de estação de tratamento de esgotos da cidade de Andorinha (BA) com a possibilidade de reúso dos efluentes da ETE para atendimento à demanda da FERBASA	EMBASA / PM Andorinha / FERBASA	2021
4.3	Apoio à realização de processo de alocação de água no açude Ponto Novo, inclusive com convite à Comissão de Acompanhamento da Alocação de Andorinha II para manifestação sobre a adução para Andorinha (BA)	ANA / INEMA / CBH Itapicuru	2020
4.4	Participação e acompanhamento da reunião de Alocação de Água 2020/2021 do reservatório Ponto Novo	Comissão de Acompanhamento	2020
4.5	Acompanhamento da realização da recuperação da barragem	Comissão de Acompanhamento	2020

3.1. As informações apresentadas nas Tabelas 3 e 4, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.2. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.



TABELA 5 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021

Nome	Entidade	e-mail	Telefone
José Augusto de Lima	EMBASA	jose.augusto@embasa.ba.gov.br	(74) 3541-8400
Ronald Miranda	FERBASA	ronalddcarvalho@ferbasa.com.br	(71) 98548-6380
Valtônio Antunes Guimarães (Coordenador da Comissão)	SDRMA	secretariadeagriculturaandorinha@hotmail.com	74 3529-1547 74 99198-4765
Jocimar Pereira dos Santos (Coordenador da Comissão)	Associação Pescadores	jo91320130@gmail.com	74 99132-0130
José Albino Batista de Lima	SINTRAF	sintrafandorinha@yahoo.com.br	74 99189-2618
Gilberto Pereira Passos	COMDEC	comdecandorinha@outlook.com	74 99199-0109
Antônio Célio	CPT	celio@cptba.org.br	74 3541-4681
Cleriston Oliveira Santos	CPT	cleristonys@hotmail.com	74 99199-9162
Gustavo Negreiros	CBH Itapicuru	gustavo.negreiros@univasf.edu.br	74 99972-6613

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH rio Itapicuru e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 08 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)
Wilde Cardoso Gontijo Júnior
Coordenador de Marcos Regulatório e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação



Anexo I – Relação de presentes à reunião por teleconferência

Jocimar Pereira dos Santos – Associação dos Pescadores
José Augusto de Lima – EMBASA
Ronald Miranda – FERBASA
Cleriston Oliveria Santos – Comissão Pastoral da Terra
Marcondes – Prefeitura Municipal de Andorinha
Gustavo Negreiros – CBH Itapicuru
Wilde Cardoso Gontijo Junior – ANA

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água



CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO ANDORINHA II

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Andorinha II, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
 - a. Alocação de Água reservatório Ponto Novo - garantia EMBASA
 - b. Reuso de efluentes domésticos para uso industrial
 - c. Medição volumes retirados por caminhões pipa
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por teleconferência com representantes da CAAA 2019/2020:

1ª reunião – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 02/06/2020 – 14:00h

2ª reunião – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 05/06/2020 – 14:00h

No período de dois dias entre as reuniões, os representantes da CAAA devem discutir com os demais interessados nesse sistema hídrico os cenários propostos para a alocação e os compromissos para o Termo de Alocação de Água 2020/2021.

Representantes da CAAA:

- Amanda dos Santos Monteiro - CPT
- Gustavo Negreiros - CBH Itapicuru
- Jocimar Pereira dos Santos – Associação de Pescadores
- José Albino Batista de Lima – SINTRAF
- José Augusto de Lima – EMBASA
- Ronald Miranda – FERBASA
- Valtônio Antunes Guimarães – SDRMA / Prefeitura de Andorinha

Maiores informações: comar@ana.gov.br ou no telefone (61) 99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação